



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2026

PROCESSO LICITATÓRIO: 019/2026

PROCESSO ADM. 1DOC Nº: 4.012/2026

SISTEMA GOVBR Nº 189/2026

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**, com sede na Rua Armando Salles de Oliveira, nº 1.085, centro - Leme/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.362.661/0001-68, **através de seu Secretário de Esportes e Lazer** neste ato representado(a) pelo(a) **SECRETÁRIO RICARDO DE MORAES CANATA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, supra citado, **publicado no Site da Prefeitura de Leme em 22/05/2026 (HOMOLOGAÇÃO)**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no **Pregão Eletrônico nº 019/2026**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 8.217/23, demais decretos municipais regulamentadores da Lei 14.133/23, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. 1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREMIAÇÕES (TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADOS) PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER**, especificado no Termo de Referência, Anexo IA do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1. 2. As características completas relativas a execução dos serviços e/ou fornecimentos, tais como, prazos, locais, horários, condições e prazos de pagamentos, bem como demais condições, estão estabelecidas no Edital e Termo de Referência que fazem parte integrante da presente, independentemente de transcrição, e que são conhecidas e aceitas, sem restrições, pelas partes aqui declinadas, sendo consideradas como cláusulas contratuais, sob qualquer forma de documentação de contratação utilizada pela administração, desta decorrente.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2. 1. A Detentora da presente ATA, bem como o(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

DETENTORA DA ATA	
RAZÃO SOCIAL:	MICD TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO COMPLETO:	RUA PROFESSOR HENRIQUE EIGNHEER, 54, VILA SANTUCCI
C.N.P.J.	41.778.281/0001-95
CIDADE /ESTADO:	LEME / SÃO PAULO
CEP:	13.614-169
EMAIL:	jonatasdopp@hotmail.com
FONE:	19 99948-0587
REPRESENTANTE LEGAL	JONATAS FERNANDO DOPP

OTE 01					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	unidade	Troféu com 120 cm de altura, composto de uma base de madeira com pintura acetinada, sextavada medindo 25 x 25 x 21 cm na sua parte superior da base composta de 6 Águias ou jogador metalizados, colocadas nos seus seis cantos, acima desta 6 colunas com adesivo holográfico com 25cm de altura, acima das colunas base sextavada para dar sustentação ao segundo andar em que no centro da base um pé em polietileno com 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura metalizado na cor dourado , acima deste uma taça em alumínio repuxado com 25 cm de diâmetro e 28 cm de altura com pintura acetinada, e alças proporcionais com 9 cm de largura e 22cm de comprimento, acima da taça tampa metalizada na cor dourada com 29cm de diâmetro e 11cm de altura com estatueta de futebol com 22 cm de altura metalizado , proporcional ao tamanho da taça. Adesivo com arte colorida de cada evento.	20	R\$ 412,78	R\$ 8.255,60





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

02	unidade	Troféu com 100 cm de altura, composto de uma base de madeira com pintura acetinada, sextavada medindo 25 x 25 x 21 cm na sua parte superior da base composta de 6 Águias ou jogador metalizados, colocadas nos seus seis cantos e no centro da base um pé em polietileno com 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura metalizado na cor dourado , acima deste uma taça em alumínio repuxado com 25 cm de diâmetro e 28 cm de altura com pintura acetinada, e alças proporcionais com 9 cm de largura e 22cm de comprimento, acima da taça tampa metalizada na cor dourada com 29cm de diâmetro e 11cm de altura com estatuteta de futebol com 22 cm de altura metalizado , proporcional ao tamanho da taça. Adesivo com arte colorida de cada evento.	20	R\$ 377,10	R\$ 7.542,00
03	unidade	Troféu com 90 cm de altura, composto de uma base de madeira com pintura acetinada, sextavada medindo 25 x 25 x 13 cm na sua parte superior da base composta de 6 Águias ou jogador metalizados, colocadas nos seus seis cantos e no centro da base um pé em polietileno com 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura metalizado na cor dourado , acima deste uma taça em alumínio repuxado com 25 cm de diâmetro e 28 cm de altura com pintura acetinada, e alças proporcionais com 9 cm de largura e 22cm de comprimento, acima da taça tampa metalizada na cor dourada com 29cm de diâmetro e 11cm de altura com estatuteta de futebol com 22 cm de altura metalizado , proporcional ao tamanho da taça. Adesivo com arte colorida de cada evento.	20	R\$ 340,85	R\$ 6.817,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

04	unidade	Troféu destaque com 42cm ,base quadrada medindo 10,5cmx10,5cm e 9cm de altura com pintura acetinada na cor preta . Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada ou prata uma estatueta fixa de jogador de futebol cm 30 cm de altura metalizada na cor dourada. Adesivo com arte colorida de cada evento.	20	R\$ 112,65	R\$ 2.253,00
05	unidade	Troféu artilheiro com 31cm ,base quadrada medindo 10,5cmx10,5cm e 9cm de altura com pintura acetinada na cor preta . Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada ou prata uma estatueta fixa de chuteira com 19 cm de altura metalizada na cor dourada. Adesivo com arte colorida de cada evento.	20	R\$ 100,15	R\$ 2.003,00
06	unidade	Troféu goleiro com 31 cm ,base quadrada medindo 10,5cmx10,5cm e 9cm de altura com pintura acetinada na cor preta . Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada ou prata uma estatueta fixa de luva com 20 cm de altura metalizada na cor dourada. Adesivo com arte colorida de cada evento.	20	R\$ 100,15	R\$ 2.003,00
07	unidade	Troféu dourado com aproximadamente 90 cm de altura, com base redonda com 18 cm na sua parte inferior , 13 cm em sua parte superior e 10 cm de altura sobre a base, pé cônico raiado com 12cm de diâmetro e 7 cm de altura que sustenta taça taça fechada com 16 cm de diâmetro e 16 cm de altura , sobre a taça uma estatueta personalizada de acordo com o evento e com alças proporcionais e metalizadas. Adesivo com arte colorida de cada evento.	20	R\$ 210,65	R\$ 4.213,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

08	unidade	Troféu dourado com aproximadamente 80 cm de altura, com base redonda com 18 cm na sua parte inferior, 13 cm em sua parte superior e 10 cm de altura sobre a base, pé cônico raiado com 12cm de diâmetro e 7 cm de altura que sustenta taça taça fechada com 16 cm de diâmetro e 16 cm de altura, sobre a taça uma estatueta personalizada de acordo com o evento e com alças proporcionais e metalizadas. Adesivo com arte colorida de cada evento.	20	R\$ 163,10	R\$ 3.262,00
09	unidade	Troféu dourado com aproximadamente 70 cm de altura, com base redonda com 18 cm na sua parte inferior, 13 cm em sua parte superior e 10 cm de altura sobre a base, pé cônico raiado com 12cm de diâmetro e 7 cm de altura que sustenta taça taça fechada com 16 cm de diâmetro e 16 cm de altura, sobre a taça uma estatueta personalizada de acordo com o evento e com alças proporcionais e metalizadas. Adesivo com arte colorida de cada evento.	20	R\$ 140,60,	R\$ 2.812,00
10	unidade	Troféu em MDF 6mm de espessura e apliques em acrílico espelhado dourado, prateado e bronzeado com aproximadamente 35 cm de altura, com base quadrada dupla em MDF 6mm e formato do troféu estilizado de acordo com o evento personalizado.	150	R\$ 63,70	R\$ 9.555,00
11	unidade	Medalhas em zamak personalizada nas cores ouro, prata e bronze, com 45mm de diâmetro, fita de cetim e adesivo personalizado de acordo com o evento.	600	R\$ 9,24	R\$ 5.544,00
12	unidade	Troféus para esportes em geral medindo 50cm de altura, com base quadrada em polipropileno medindo 10,5cmx10,5cm e 9cm de altura, acima desta uma taça com alças incorporadas ao corpo da taça, tampa dourada metalizada e estatueta de acordo com a modalidade. Adesivo com arte colorida para cada evento.	60	R\$ 76,44	R\$ 4.586,40





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

13	unidade	Troféus para premiação individual com base quadrada em polietileno medindo 7cmx7cm na sua parte inferior e 4,5cm x 4,5cm em sua parte superior e 8cm de altura, acima desta uma peça redonda com 3,5cm de diâmetro e 2cm de altura com estatueta estilizada personalizada em formato de tocha com 15cm de altura e adesivo personalizado de 48mm. Adesivo com arte colorida para cada evento.	1000	R\$ 17,23	R\$ 17.230,00
14	unidade	Troféus Champions League 18 cm de altura, taça confeccionada em MDF 6mm de espessura , base proporcional ao tamanho do troféu , espaço personalizado de 3cm x 6cm e aplique em acrílico espelhado com 2 mm de espessura com gravação a laser personalizada para o evento.	350	R\$ 17,22	R\$ 6.027,00
15	unidade	Troféus Champions League 55 cm de altura, taça confeccionada em metal repuxado com banho metalizado brilhante e alças em metal banhado proporcionais ao tamanho da taça, gravação em laser personalizada para o evento.	10	R\$ 720,00	R\$ 7.200,00
16	unidade	Medalhas personalizadas em zamak fundido com 9cm de diâmetro e 3mm de espessura, gravada em alto relevo e pintada de acordo com o evento, fita personalizada e brasão da prefeitura.	600	R\$ 14,47	R\$ 8.682,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 97.985,00					

LOTE 02 (EXCLUSIVO PARA ME OU EPP CONFORME EDITAL)					
ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	unidade	Troféu com 120 cm de altura, composto de uma base de madeira com pintura acetinada, sextavada medindo 25 x 25 x 21 cm na sua parte superior da base composta de 6 Águias ou jogador metalizados, colocadas nos seus seis cantos, acima desta 6 colunas com adesivo holográfico com 25cm de altura, acima das colunas base sextavada para dar sustentação ao segundo andar em que no centro da base um pé em polietileno com 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura metalizado na cor dourado , acima deste uma taça em alumínio repuxado com 25 cm de diâmetro e 28 cm de altura com pintura acetinada,	05	R\$ 396,20	R\$ 1.981,00

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

		e alças proporcionais com 9 cm de largura e 22cm de comprimento, acima da taça tampa metalizada na cor dourada com 29cm de diâmetro e 11cm de altura com estatueta de futebol com 22 cm de altura metalizado , proporcional ao tamanho da taça. Adesivo com arte colorida de cada evento.			
02	unidade	Troféu com 100 cm de altura, composto de uma base de madeira com pintura acetinada, sextavada medindo 25 x 25 x 21 cm na sua parte superior da base composta de 6 Águias ou jogador metalizados, colocadas nos seus seis cantos e no centro da base um pé em polietileno com 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura metalizado na cor dourado , acima deste uma taça em alumínio repuxado com 25 cm de diâmetro e 28 cm de altura com pintura acetinada, e alças proporcionais com 9 cm de largura e 22cm de comprimento, acima da taça tampa metalizada na cor dourada com 29cm de diâmetro e 11cm de altura com estatuteta de futebol com 22 cm de altura metalizado , proporcional ao tamanho da taça. Adesivo com arte colorida de cada evento.	05	R\$ 361,92	R\$ 1.809,60
03	unidade	Troféu com 90 cm de altura, composto de uma base de madeira com pintura acetinada, sextavada medindo 25 x 25 x 13 cm na sua parte superior da base composta de 6 Águias ou jogador metalizados, colocadas nos seus seis cantos e no centro da base um pé em polietileno com 18 cm de diâmetro e 12 cm de altura metalizado na cor dourado , acima deste uma taça em alumínio repuxado com 25 cm de diâmetro e 28 cm de altura com pintura acetinada, e alças proporcionais com 9 cm de largura e 22cm de comprimento, acima da taça tampa metalizada na cor dourada com 29cm de diâmetro e 11cm de altura com estatuteta de futebol com 22 cm de altura metalizado , proporcional ao tamanho da taça. Adesivo com arte colorida de cada evento.	05	R\$ 327,17	R\$ 1.635,85





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

04	unidade	Troféu destaque com 42cm ,base quadrada medindo 10,5cmx10,5cm e 9cm de altura com pintura acetinada na cor preta . Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada ou prata uma estatueta fixa de jogador de futebol cm 30 cm de altura metalizada na cor dourada. Adesivo com arte colorida de cada evento.	05	R\$ 108,12	R\$ 540,60
05	unidade	Troféu artilheiro com 31cm ,base quadrada medindo 10,5cmx10,5cm e 9cm de altura com pintura acetinada na cor preta . Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada ou prata uma estatueta fixa de chuteira com 19 cm de altura metalizada na cor dourada. Adesivo com arte colorida de cada evento.	05	R\$ 96,09	R\$ 480,45
06	unidade	Troféu goleiro com 31 cm ,base quadrada medindo 10,5cmx10,5cm e 9cm de altura com pintura acetinada na cor preta . Na parte superior desta base um suporte em polímero metalizado na cor dourada ou prata uma estatueta fixa de luva com 20 cm de altura metalizada na cor dourada. Adesivo com arte colorida de cada evento.	05	R\$ 96,09	R\$ 480,45
07	unidade	Troféu dourado com aproximadamente 90 cm de altura, com base redonda com 18 cm na sua parte inferior , 13 cm em sua parte superior e 10 cm de altura sobre a base, pé cônico raiado com 12cm de diâmetro e 7 cm de altura que sustenta taça taça fechada com 16 cm de diâmetro e 16 cm de altura , sobre a taça uma estatueta personalizada de acordo com o evento e com alças proporcionais e metalizadas. Adesivo com arte colorida de cada evento.	05	R\$ 202,17	R\$ 1.010,85
08	unidade	Troféu dourado com aproximadamente 80 cm de altura, com base redonda com 18 cm na sua parte inferior, 13 cm em sua parte superior e 10 cm de altura sobre a base, pé cônico raiado com 12cm de diâmetro e 7 cm de altura que sustenta taça taça fechada com 16 cm de diâmetro e 16 cm de altura, sobre a taça uma estatueta personalizada de acordo com o evento e com alças proporcionais e metalizadas. Adesivo com arte colorida de cada evento.	05	R\$ 156,55	R\$ 782,75





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

09	unidade	Troféu dourado com aproximadamente 70 cm de altura, com base redonda com 18 cm na sua parte inferior, 13 cm em sua parte superior e 10 cm de altura sobre a base, pé cônico raiado com 12cm de diâmetro e 7 cm de altura que sustenta taça fechada com 16 cm de diâmetro e 16 cm de altura, sobre a taça uma estatueta personalizada de acordo com o evento e com alças proporcionais e metalizadas. Adesivo com arte colorida de cada evento.	05	R\$ 134,96	R\$ 674,80
10	unidade	Troféu em MDF 6mm de espessura e apliques em acrílicos espelhado dourado, prateado e bronzeado com aproximadamente 35 cm de altura, com base quadrada dupla em MDF 6mm e formato do troféu estilizado de acordo com o evento personalizado.	37	R\$ 61,14	R\$ 2.262,18
11	unidade	Medalhas em zamak personalizada nas cores ouro, prata e bronze, com 45mm de diâmetro, fita de cetim e adesivo personalizado de acordo com o evento.	100	R\$ 8,87	R\$ 887,00
12	unidade	Troféus para esportes em geral medindo 50cm de altura, com base quadrada em polipropileno medindo 10,5cmx10,5cm e 9cm de altura, acima desta uma taça com alças incorporadas ao corpo da taça, tampa dourada metalizada e estatueta de acordo com a modalidade. Adesivo com arte colorida para cada evento.	15	R\$ 73,37	R\$ 1.100,55
13	unidade	Troféus para premiação individual com base quadrada em polietileno medindo 7cmx7cm na sua parte inferior e 4,5cm x 4,5cm em sua parte superior e 8cm de altura, acima desta uma peça redonda com 3,5cm de diâmetro e 2cm de altura com estatueta estilizada personalizada em formato de tocha com 15cm de altura e adesivo personalizado de 48mm. Adesivo com arte colorida para cada evento.	150	R\$ 16,54	R\$ 2.481,00
14	unidade	Troféus Champions League 18 cm de altura, taça confeccionada em MDF 6mm de espessura, base proporcional ao tamanho do troféu, espaço personalizado de 3cm x 6cm e aplique em acrílico espelhado com 2 mm de espessura com gravação a laser personalizada para o evento.	70	R\$ 16,53	R\$ 1.157,10

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

15	unidade	Troféus Champions League 55 cm de altura, taça confeccionada em metal repuxado com banho metalizado brilhante e alças em metal banhado proporcionais ao tamanho da taça, gravação em laser personalizada para o evento.	02	R\$ 691,13	R\$ 1.382,26
16	unidade	Medalhas personalizadas em zamak fundido com 9cm de diâmetro e 3mm de espessura, gravada em alto relevo e pintada de acordo com o evento, fita personalizada e brasão da prefeitura.	100	R\$ 13,89	R\$ 1.389,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 20.055,44					
VALOR GLOBAL DOS LOTES: R\$ 118.040,44					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR

3. 1. O órgão gerenciador: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4. 1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal, que não participaram do procedimento de IRP, ou desta não inicialmente PARTICIPANTES, poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4. 1. 1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
4. 1. 2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
4. 1. 3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

4. 2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4. 2. 1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4. 3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4. 4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br

Assinado por 2 pessoas: MICD TRANSPORTES LTDA e RICARDO DE MORAES CANATA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://prefeituraleme.1.doc.com.br/verificacao/1092-6B57-9DEF-5EAO> e informe o código 1092-6B57-9DEF-5EAO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4. 5. O órgão poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4. 6. *As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.*

4. 7. *O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

4. 8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 O contrato (quando for o caso) decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.1.3 No ato de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original.

5.1.4 Na prorrogação da Ata de Registro de Preços o DETENTOR deverá comprovar que mantém as condições iniciais de habilitação exigidos neste edital (Regularidade fiscal, social e trabalhista, como também, Qualificação Econômico-Financeira).

5.1.5 Os preços registrados inicialmente poderão ser reajustados com data-base vinculada à data do orçamento estimado da licitação ou do último reajuste, respeitando a contagem da

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

anualidade, observando-se como limite máximo a variação do índice INPC publicado pelo IBGE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21;

5.1.6 O reajuste de preços deverá ser solicitado formalmente pela Detentora da Ata de Registro de Preços.

5.1.7 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

5.1.8 O reajuste dos preços registrados será formalizado por meio de simples apostilamento e/ou termo aditivo à Ata de Registro de Preços.

5.1.9 Considera-se data-base do orçamento estimado, para efeito de reajuste, a data do **Mapa Comparativo de Preços** lançado pela administração na fase interna do processo, ou do último orçamento coletado, caso o mapa comparativo tenha sido emitido há mais de 30 (trinta) dias do último orçamento obtido.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3.1 No anexo a presente ata, está incluído o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.3.1.1 Aceitaram cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.3.1.2 Mantiveram sua proposta original.

5.3.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.3.3 O registro a que se refere o item 5.4.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitaram reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiveram sua proposta original.

5.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.3.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no **Pregão Eletrônico nº 019/2026**; e

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.6 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7 A presente ata de registro de preços vai assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no site oficial da Prefeitura, na pasta do processo licitatório.

5.8 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.3.1, observando o item 5.3.1 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.9 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.3.1.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do **Pregão Eletrônico nº 019/2026**, poderá:

5.9.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.9.2 Adjudicar e formalizar ata e firmar as contratações nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal 8.058/23, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.3.1.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, através de termo de aditamento a presente ata.
- 7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos nos itens 4.6 e 4.7.

8.5. Competirá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão gerenciador, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Rua Dr. Armando de Salles de Oliveira, 1.085 • 3º andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP • fone (19)3097-1000•

CNPJ: 46.362.661/0001-68 • licitacao@leme.sp.gov.br • www.leme.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9. 1. 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
9. 1. 2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9. 1. 3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no item 7.2.2; ou
9. 1. 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9. 2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9. 3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9. 4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9. 4. 1. Por razão de interesse público;
9. 4. 2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9. 4. 3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do item 7.2.2 e 7.2.4.

10. DAS PENALIDADES

10. 1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026**

10. 1. 1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10. 2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10. 3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de **ADMINISTRAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026.

11.2. Cabe a contratada da indicação nas respectivas notas fiscais dos percentuais relativos a tributos e/ou encargos sociais, trabalhistas e previdenciários eventualmente incidentes, e/ou a serem descontados dos efetivos pagamentos, considerando a natureza dos serviços prestados, sob pena do Município fazê-lo.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada e assinada de forma digital pelas partes.

Leme, de de 2026. (VIDE ASSINATURAS ELETRÔNICAS)

RICARDO DE MORAES CANATA
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER
ÓRGÃO GERENCIADOR

JONATAS FERNANDO DOPP
MICD TRANSPORTES LTDA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1092-6B57-9DEF-5EA0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICD TRANSPORTES LTDA (CNPJ 41.778.281/0001-95) em 22/05/2026 13:39:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RICARDO DE MORAES CANATA (CPF 362.XXX.XXX-99) em 25/05/2026 08:08:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/1092-6B57-9DEF-5EA0>